



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Edição nº 487

### **SUMÁRIO**

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 04010001 [ NC: 04010002 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96,000.00 ///NOVENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 04030001 [ NC: 04030001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80,000.00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 04090001 [ NC: 04090002 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45,000.00 ///QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04120001: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3D9622E35D-FDD0660DF4-ACC0A7FBA0-EE56257944



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 04010001 [ NC: 04010002 ]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96.000,00 ///NOVENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 238,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

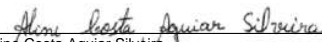
33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.000,00
	Soma da Unidade:	<b>16.000,00</b>
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
339030 - 1571.0000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
	Total:	<b>96.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00
	Soma da Unidade:	<b>11.000,00</b>
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
	Total:	<b>96.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 1 de Abril de 2024

  
Alípio Costa Aguiar Silveira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 04030001 [ NC: 04030001 ]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 238,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>80.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
449052 - 1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339030 - 1799.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>80.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 3 de Abril de 2024

  
Alipe Costa Aguiar Silveira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 04090001 [ NC: 04090002 ]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 ///QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 238,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2020 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
339036 - 1569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
339039 - 1543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>35.000,00</u>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
Total:	<u>45.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
Total:	<u>45.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 9 de Abril de 2024

  
Aliné Costa Aguiar Silveira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04120001

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 238,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD DO SUAS		
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00
339032-1660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	500,00
Total da Modalidade:	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
Total da Ação:	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
Total da Unidade:	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
Total Geral:	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 12 de Abril de 2024

  
Aline Costa Aguiar Silveira